



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 036/2025

REGISTRADO COB Nº 327/2025

26 / 09 / 2025

Moncelo

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLA JOSÉ DE SOUZA LEITE NO SÍTIO DA TABULEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO ASPROTACO DO TABULEIRO E DO PRÉDIO JOSÉ DAVID DE OLIVEIRA NO SÍTIO DA TABOQUINHA PARA A ASSOCIAÇÃO DO ASPROTATA.

A Vereadora **PROFESSORA ANA MARIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, **INDICA** à Prefeita Municipal de Altaneira o **SEGUINTE PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder DOAÇÃO do prédio Escola José de Souza Leite no sítio do Tabuleiro para Associação ASPROTACO do Tabuleiro e do prédio José David de Oliveira no sítio Taboquinha Para a Associação ASPROTATA.

Art. 2º. Os imóveis acima descritos serão destinados exclusivamente para atividades comunitárias, culturais, educacionais e sociais para os moradores das respectivas associações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 26 de setembro de 2025.

APROVADO

Unanimidade

29 / 09 / 2025


PROFESSORA ANA MARIA
Vereadora/PT



JUSTIFICATIVA

As associações desempenham papel fundamental na preservação cultural, histórica e social das comunidades tradicionais, além de promoverem a inclusão social e o fortalecimento da identidade local.

Atualmente, os prédios públicos cedidos a essas entidades constituem importante espaço para o desenvolvimento de atividades comunitárias, culturais, educacionais e sociais, sendo verdadeiros centros de referência para os moradores.

A doação definitiva desses imóveis às associações garantirá maior segurança jurídica, possibilitando que tais entidades possam buscar investimentos, firmar parcerias e realizar melhorias estruturais, o que se mostra essencial para a continuidade e expansão de suas ações em prol da coletividade.

Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Indicação.

Sala das Sessões, Estado do Ceará, em 26 de setembro de 2025.

PROFESSORA ANA MARIA
Vereadora/PT